

PROJETO DE LEI Nº 070/84

Autoriza o Poder Executivo a assinar a filiação do Município de Ubá, na Associação dos Municípios da Microrregião da Zona da Mata Norte - AMMAN - e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, por força desta Lei, autorizado a assinar a filiação do Município de Ubá, na Associação dos Municípios da Microrregião da Zona da Mata Norte - AMMAN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, em 10 de junho de 1.985

VEREADOR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS

Presidente